



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5454/2022

Edital nº 3287/2022.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **F. DE SOUZA FLORES TRANSPORTES-ME**, já qualificada, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Oitava do contrato original que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **12 de setembro de 2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 25 de setembro de 2023.


Empresa F. De Souza Flores Transportes-ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

MEMORANDO Nº 069/2023-SEDUC

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1394

Em 21/09/23

fernanda

ORIGEM: SEDUC

DESTINO: GAPRE/PGM

DATA: 21 de SETEMBRO de 2023.

ASSUNTO: Aditivo de prazo Contratos Transporte Escolar

Vimos aditivo de prorrogação de prazo dos Contratos n.ºs: 5455/2022, 5454/2022, 5453/2022, 5456/2022, 5457/2022, 5458/2022, 5459/2022 e 5333/2021, a contar de setembro de 2023 a setembro de 2024.

DE ACORDO
22/09/23
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Gislaine Huerta,
Secretária de Município de Educação.

RECEBIDO EM

25/09/2023

[Handwritten signature]